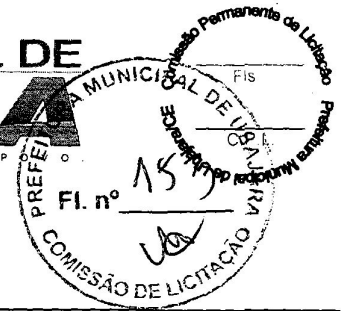


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O P



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.016/2019-PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS DE GRANDE PORTE JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.016/2019-PP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: PRODARIO EIRELI ME				CNPJ: 08.617.788/0001-91	
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ANACLETO	Nº: 193	COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUELÂN DIA	CIDADE: FORTALEZA -CE	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS PARA BANDEIRAS DE GRANDE PORTE JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE.					
DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	
MASTRO CILINDRICO ESCALONADO PAR ABANDEIRA 25 METROS - FABRICADO EM TUBO DE AÇO, SENDO 4,80 METROS DE "18", PAREDE 6,30 MM, 5,00 METROS DE 15, PAREDE 4,00 MM, 5,00 METROS DE 121, PAREDE 4,00 MM, 5,00 METROS DE 10, PAREDE 4,00 MM. BASE EM CANTONEIRA DE 2 ¼, COM 1,80 METROS DE ALTURA COM TODAS ESCALS FIXADAS EM PARAFUSOS DE AÇO, COM PINTURA EM ZARCÃO E ESMALTE SINTÉTICO EQUIPADO COM PÁRA-RAIOS MODELO FRANKLIN COM SINALIZADOR, 03 PROJETOES FR 500, EQUIPADOS COM LÂMPADAS E REATORES VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS, COM CABO DE AÇO 3/16 ENCAPADO PARA HASTEAMENTO. MONTAGEM INCLUSA.	02	FERCOL	40.350,00	R\$ 80.700,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 80.700,00	

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** em favor da(s) empresa(s) acima mencionada(s) pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatório.

  
Francisco Aysson Alves Mendes de Oliveira  
Pregoeiro

Ubajara - Ce, 22 de Fevereiro de 2019.